



Portaria nº 010/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC. (Ratificada pela Portaria 022/2021/CREF3/SC)

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 005/2022/CREF3/SC e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora Jessica Freitas de Oliveira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 105.032, para exercer o Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC, a partir de 04/04/2022 até 18/10/2022, com a matrícula nº 232, em conformidade com Portaria nº 05/2022/CREF3/SC e contrato de trabalho por prazo determinado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.746, Pág. 49, quarta-feira, 06 de abril de 2022.

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.800, Pág. 73, terça-feira, 28 de junho de 2022.